

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
95º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: **CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 4ª Sessão Legislativa: 2020 | 1º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (Progressistas) VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS (Progressistas)
ADJAILSON COSTA (Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PSC)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)
RODRIGO ALVES (Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1195/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Agente Administrativo JENEILSON ALVES DA SILVA, Mat.: 35620, lotado na Secretaria de Educação, Cultura de Desporto deste município, conforme Processo 107/2020.

Esperança/PB, em 22 de julho de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 1230/2020

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERALDA DOS SANTOS (CPF: 507.285.554.68)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERALDA DOS SANTOS (CPF: 507.285.554.68)
Objeto: CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADA no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS "Fernanda Diniz Farias", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período: 17.07.2020 a 31.12.2020 Valor: R\$ 1.045,00/Mês(produtividade) CRESS 3-152-PB

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 (Repetição)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 31 de Julho de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos medico hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Juvencio Rodrigues Neto – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Agosto de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esperança-PB, 27 de Julho de 2020. JUVENCIO RODRIGUES NETO – Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

O Município de Esperança, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, às 10h30 do dia 06/08/2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00002/2020, originalmente marcada para o dia 20/03/2020, adiada conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. A Sessão Pública para recebimento dos envelopes será realizada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, em conformidade com as normas sanitárias de prevenção a propagação do novo coronavírus. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 21 de julho de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

O Município de Esperança, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, às 10h30 do dia 06/08/2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00002/2020, originalmente marcada para o dia 20/03/2020, adiada conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. A Sessão Pública para recebimento dos envelopes será realizada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, em conformidade com as normas sanitárias de prevenção a propagação do novo coronavírus. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 21 de julho de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

O Município de Esperança, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, às 10h30 do dia 10/08/2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00003/2020, originalmente marcada para o dia 24/03/2020, adiada conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. A Sessão Pública para recebimento dos envelopes será realizada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, em conformidade com as normas sanitárias de prevenção a propagação do novo coronavírus. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 23 de julho de 2020. Nobson Pedro de Almeida - PREFEITO

DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DO PINTADO - ESPERANÇA PB. LICITANTES HABILITADOS: a) CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI, b) MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, c) GUSTAVO ULISSÉS DA LUZ BARROS EPP, d) VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e) ANTONIO GOMES EIRELI, f) DIAS CONSTRUÇÕES LTDA, e g) ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/07/2020, às 10h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis, ou por meio da Central de Atendimento da Prefeitura na internet: www.esperanca.idoc.com.br/atendimento. Esperança - PB, 17 de julho de 2020. Emerson David Alves da Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF SEVERINO ALVES BARBOSA, NA LOCALIDADE LAGOA DE PEDRA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00221/2019 - Matrix Construtora Ltda. - EPP - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 68.201,28. ASSINATURA: 13.07.20.

DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

nº DP00025/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00179/2019 - Luciene Honorato Granjeiro - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.05.20

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF SEVERINO ALVES BARBOSA, NA LOCALIDADE LAGOA DE PEDRA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00221/2019 - Matrix Construtora Ltda. - EPP - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 68.201,28. ASSINATURA: 13.07.20.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2020. OBJETO: Aquisição de TNT - Tecido não tecido destinado a confecção de capotes para os profissionais da saúde para enfrentamento da pandemia da COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/07/2020.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2020. OBJETO: Aquisição de máscaras PFF1 destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente ao combate da pandemia da COVID-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/07/2020.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2020. OBJETO: Aquisição de máscaras PFF1 destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente ao combate da pandemia da COVID-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/07/2020.

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de TNT - Tecido não tecido destinado a confecção de capotes para os profissionais da saúde para enfrentamento da pandemia da COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00181/2020 - 21.07.20 - J H DO NASCIMENTO COMERCIO DE MAQUINAS - R\$ 25.806,00.

DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de máscaras PFF1 destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente ao combate da pandemia da COVID-19 neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. VIGÊNCIA: até 21/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10185/2020 - 23.07.20 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 17.496.400/0001-32 - R\$ 37.450,00

DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de tachões destinados a manutenção da sinalização horizontal das vias públicas da zona urbana deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00194/2020 - 27.07.20 - ERIVAN DE LIMA CRUZ 60224274449 - R\$ 8.799,60.

DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de tachões destinados a manutenção da sinalização horizontal das vias públicas da zona urbana deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00194/2020 - 27.07.20 - ERIVAN DE LIMA CRUZ 60224274449 - R\$ 8.799,60.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública deste município de Esperança/PB; HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório em favor de: G + E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIR - R\$ 27.040,00; L. A. D. COM. E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 38.850,00. Esperança - PB, 21 de Julho de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020



Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2020, que objetiva: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública deste município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto a: G + E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIR - R\$ 27.040,00; L. A. D. COM. E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 38.850,00. Esperança - PB, 21 de Julho de 2020. JUVENIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de mobiliário para atender as necessidades da Policlínica, SAD e Samu deste município de Esperança/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - R\$ 2.380,00; C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 150,00; INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 4.680,00; J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 8.400,00; MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.458,00; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 16.311,32. Esperança - PB, 13 de Julho de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DV00034/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2020, que objetiva: Aquisição de TNT - Tecido não tecido destinado a confecção de capotes para os profissionais da saúde para enfrentamento da pandemia da COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J H DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS - R\$ 25.806,00. Esperança - PB, 20 de Julho de 2020 - NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

DISPENSA Nº DP00035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2020, que objetiva: Aquisição de máscaras PFF1 destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente ao combate da pandemia da COVID-19 neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 37.450,00. Esperança - PB, 22 de Julho de 2020 - NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2020, que objetiva: Aquisição de máscaras PFF1 destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente ao combate da pandemia da COVID-19 neste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 37.450,00. Esperança - PB, 22 de Julho de 2020. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 033/2020

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018;

Considerando a convocação de classificados e aprovados em Editais anteriores, bem como de Desempates:

Considerando a convocação para Prova de Títulos publicada em Edição Extra do Quinzenário Oficial, em 15 de junho de 2020; bem como seus Resultados publicados em Edição Extra do Quinzenário Oficial do município em 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, as senhoras RENATA WANDERLEY GUEDES, ELANE MARTINS DE ARAÚJO e JOSEFA ALÉCIA DA SILVA SANTOS, aprovadas neste Concurso Público em 4º, 5º e 6º lugares, respectivamente, para o cargo efetivo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, munidas da documentação relacionada nos ANEXO I e III com vistas à nomeação e à posse, a comparecerem à Secretaria de Administração, entre 28 de julho e 27 de agosto, conforme prévio agendamento através do contato: Anny Caroliny Alves Lyra (caroliny.lyra@hotmail.com), Assessora de Gabinete, Mat.: 33538. A documentação das candidatas deve ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde,

Esperança/PB, CEP: 58.135-000, em horário sob prévio agendamento através do contato: (83) 3361-3801.

O não comparecimento das candidatas nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento da nomeação, assistindo direito à convocação de candidatas subsequentes na lista de classificação/aprovação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO I acarretará em não cumprimento de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, caso não estejam acompanhadas dos originais.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames listados no ANEXO II deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação na Perícia Médica do município de Esperança à Rua Monsenhor Severiano, 53 - Centro, sede da Autarquia Municipal Funpreve, em até 60 (sessenta) dias após a data do encerramento do estado de calamidade pública.

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

Exames eventuais complementares poderão ser requisitados pela equipe da Perícia Médica do Município.

Esperança/PB, em 28 de julho de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

(Veja os anexos após o Edital abaixo)

EDITAL Nº 034/2020

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018;

Considerando a convocação de classificados e aprovados em Editais anteriores, bem como de Edital de Desempate, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial do município em 16 de julho de 2020:

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, as senhoras PAULA RENALY DOS SANTOS ALVES e PATRÍCIA DE SOUZA ANDRADE PIMENTA, aprovadas neste Concurso Público em 12º e 13º lugares, respectivamente, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, munidas da documentação relacionada nos ANEXO I e III com vistas à nomeação e à posse, a comparecerem à Secretaria de Administração, entre 28 de julho e 27 de agosto, conforme prévio agendamento através do contato: Anny Caroliny Alves Lyra (caroliny.lyra@hotmail.com), Assessora de Gabinete, Mat.: 33538. A documentação das candidatas deve ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, em horário sob prévio agendamento através do contato: (83) 3361-3801.

O não comparecimento das candidatas nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento da nomeação, assistindo direito à convocação de candidatas subsequentes na lista de classificação/aprovação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos deverão ser copiados em 02 (duas) vias, estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO I acarretará em não cumprimento de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, caso não estejam acompanhadas dos originais.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames listados no ANEXO II deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação na Perícia Médica do município de Esperança à Rua Monsenhor Severiano, 53 - Centro, sede da Autarquia Municipal Funpreve, em até 60 (sessenta) dias após a data do encerramento do estado de calamidade pública.

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

Exames eventuais complementares poderão ser requisitados pela equipe da Perícia Médica do Município.

Esperança/PB, em 28 de julho de 2020.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação das convocadas deverá ser enviada no e-mail: caroliny.lyra@hotmail.com e apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua



Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, em horário sob prévio agendamento através do contato: (83) 3361-3801.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes; e CPFs dos mesmos;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, bem como CNH para Motorista;¹
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente, seja própria ou alugada, e declaração (modelo incluso no anexo III);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo III);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo III);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo III);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo III);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 28 de julho de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação na Perícia Médica do Município, localizada à Rua Monsenhor Severiano, 53 – Centro, sede da Autarquia Municipal Funpreve, em até 60 (sessenta) dias após a data do encerramento do estado de calamidade pública.

1. Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, atestando que o(a)s candidato(a)s está(ão) APTOS ao exercício do cargo;

a) Exames Laboratoriais:

Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;

b) Avaliações Clínicas Especializadas:

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) Outros:

Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
 Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
VDRL;

Esperança/PB, em 28 de julho de 2020.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelas candidatas, conforme os modelos.

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) _____ nº _____ complemento _____ bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- () Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante



MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
 () Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENT(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299º do Código Penal).

Esperança/PB, _____ de _____ de 2020.

Declarante

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

C	Nome Completo	Cargo Pretendido	Pontuação 1º Etapa	Pontuação 2º Etapa	Média Final
1º	BRUNO GONÇALVES DE PAIVA	Agente da Vigilância Ambiental	5,00	8,75	6,875
2º	JULIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA	Agente da Vigilância Ambiental	4,00	7,75	5,875

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 **Nos dias 22 e 23 de julho das 9h às 12h, na sala da Procuradoria-Geral do Município** para entrega dos documentos necessários para contratação e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informadas na inscrição, com o objetivo de aferição da veracidade das informações prestadas.

2.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, autenticados ou cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários. No ato da entrega da documentação, conforme agendamento enviado por e-mail, o candidato deverá se apresentar munido de declaração redigida por próprio punho informando que não faz parte do grupo de risco como também não faz uso contínuo de alguma medicação, conforme previsão no Edital 002/2020.

2.2.1 Neste ato, Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração realizará a avaliação de toda a documentação apresentada

ADITIVO 001 – Convocação para Posse

AO EDITAL Nº 031/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 031/2020, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 07 de julho de 2020;

RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora LAYSA MAYARA SOARES BRITO ROCHA, aprovada em 4º lugar neste Concurso Público 2017/2018, no cargo de VETERINÁRIO, para, conforme agendamento, através do telefone (83) 3361-3801 (falar com Anny Carolyn Alves Lyra, Assessora de Gabinete. Mat.: 33538), tomar posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva Portaria e assinará Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 23 de julho de 2020.
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2020 – Concurso Público 2017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora LAYSA MAYARA SOARES BRITO ROCHA para exercer o cargo de VETERINÁRIO, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 23 de julho de 2020.
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
 PREFEITO

GABINETE | OUTROS

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2020/SMS/PGM – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO Nº 003/2020 – AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – Cadastro de Reserva, para a complementação da força de trabalho da Rede de Saúde Municipal, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- pelos deferimento da contratação, sendo indicado os locais e horários de trabalho, bem como a assinatura do contrato de prestação de serviço, por tempo determinado;
- pelos indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação apresentada ou inclusão do candidato no grupo de risco da doença COVID – 19, comprovada tal condição em exame admissional.

3. O candidato poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Secretaria de Administração.

3.1 A decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários informados ou a não apresentação de qualquer um dos documentos informados na inscrição

(experiência/títulos), bem como da documentação exigida para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

5. O candidato deve acessar seu e-mail, diariamente, o qual foi informado no ato da inscrição, bem como acompanhar o site da Prefeitura de Esperança/PB para conhecimento de todos os resultados referente ao Processo Seletivo.
6. Da entrega dos documentos:
- 6.1 O candidato convocado deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município, no dia e horário informado, para entrega dos documentos relacionados abaixo:
- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
 - c) Cópia do PIS/PASEP;
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
 - e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
 - f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
 - g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
 - h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado e títulos informados, conforme o caso;
 - i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
 - j) 01 foto 3x4;
 - k) Certidão criminal da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/SolicitarCertidao/emItirCertidao.jsf> .

- l) Certidão criminal dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos: <http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx> .
- m) Comprovante de experiência profissional através dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento considerada descumprimento do referido item.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL Nº 002/2020/SMS/PGM – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 – BIOMÉDICO.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – Cadastro de Reserva, para a complementação da força de trabalho da Rede de Saúde Municipal, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

C	Nome Completo:	DN	Cargo pretendido	Pontuação 1ª Etapa	Pontuação 2ª Etapa	Média Final
1º	ANTONIO CARLOS VITAL JÚNIOR	18/11/1995	Biomédico	8,10	9,00	8,55

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29 de julho das 9h às 12h, na sala da Procuradoria-Geral do Município para entrega dos documentos necessários para contratação e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informadas na inscrição, com o objetivo de aferição da veracidade das informações prestadas.

2.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, autenticados ou cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários. No ato da entrega da documentação, conforme agendamento enviado por e-mail, o candidato deverá se apresentar munido de declaração redigida por próprio punho informando que não faz parte do grupo de risco como também não faz uso contínuo de alguma medicação, conforme previsão no Edital 002/2020.

2.2.1 Neste ato, Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a. pelo deferimento da contratação, sendo indicado os locais e horários de trabalho, bem como a assinatura do contrato de prestação de serviço, por tempo determinado;
- b. pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação apresentada ou inclusão do candidato no grupo de risco da doença COVID – 19, comprovada tal condição em exame admissional.

3. O candidato poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Secretaria de Administração.

- 3.1. A decisão que indeferir o recurso é irrecurável.

4. A ausência do candidato nas datas e horários informados ou a não apresentação de qualquer um dos documentos informados na inscrição (experiência/títulos), bem como da documentação exigida para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

5. O candidato deve acessar seu e-mail, diariamente, o qual foi informado no ato da inscrição, bem como acompanhar o site da Prefeitura de Esperança/PB para conhecimento de todos os resultados referente ao Processo Seletivo.

6. Da entrega dos documentos:

- 6.1. O candidato convocado deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município, no dia e horário informado, para entrega dos documentos relacionados abaixo:
- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);

- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado e títulos informados, conforme o caso;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Certidão criminal da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos: <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/SolicitarCertidao/emItirCertidao.jsf> .

- l) Certidão criminal dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos: <http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx> .

- m) Comprovante de experiência profissional através dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento considerada descumprimento do referido item.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 031/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 21, III, “a” do Regimento Interno, e em conformidade com o art. 121 da Lei Municipal 249/1974, e demais dispositivos legais;

R E S O L V E:

Conceder 06 (seis) meses de Licença-Prêmio à servidora Maria do Socorro Santiago Paulino, Auxiliar de Serviços lotada na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa sob a matrícula 00207, a ser gozada no período de 03/08/2020 a 29/01/2021, conforme o Processo nº 001/2020.

Esperança – PB, em 30 de julho de 2020.

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.

Adílio Maia da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA